



Comissão de Educação e Serviço Social
Parecer sobre o Projeto de Lei nº 81/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 81/2021, que **“Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 3.849, de 03 de fevereiro de 2021, para majorar o número de vagas de cargos/funções temporárias da forma que especifica, e dá outras providências”**, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Casa.

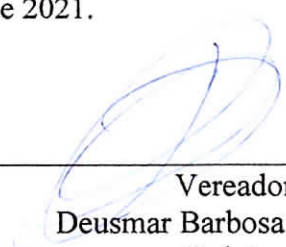
Fundamentação

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo alterar o número de vagas/funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, para efetuar a contratação de mais um Assistente Social CREAS, visando melhorar o atendimento à população de maior vulnerabilidade social deste município.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 81/2021.

Catalão (GO), 23 de setembro de 2021.


Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

EM BRANCO



VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Maciel de Oliveira Batalha
Vereador
Maciel de Oliveira Batalha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Vogal

EM BRANCO